

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 65, DE 01 ABRIL DE 2021.

Revoga o art. 5º do Decreto n.º 62 de 26 de março de 2021, que “Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí”, e dá outras providências.

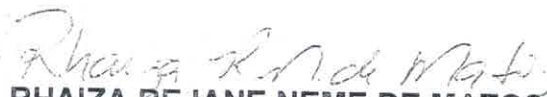
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município; Inciso III, do § 5º do Art. 66 da Lei Federal n.º 12.651/2012 e Capítulo VI, da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225,

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado** em seu inteiro teor o artigo 5º do Decreto n.º 62 de 26 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 01 de abril de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

